

Secretaria promete demolir invasões no Lago

Semarh anuncia que 22 proprietários terão 15 dias para retirar construções irregulares nas margens do Paranoá

Vinte e dois proprietários de casas nas margens do Lago Paranoá terão 15 dias para demolir construções irregulares a menos de 30 metros da orla. O prazo foi dado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), que começa a emitir, a partir de segunda-feira, os autos de demolição. Dentre as propriedades estão a do senador Valmir Amaral (PP-DF) e do secretário de Agricultura, Pedro Passos (PMDB).

Segundo a secretaria, o prazo para a demolição, que é espontânea nesse primeiro momento, começa a contar a partir da data de recebimento da ordem. Caso os proprietários descumpriam a determinação, a própria secretaria fará a derrubada.

"Esses casos se referem a invasões de áreas que não têm condição nenhuma de permanecer", afirma o secretário Antônio Gomes.

São calcadas, cercas na frente do lago, impermeabilização do solo com a construção de quadras de esportes, casas para barcos e, na maioria dos casos, redes de captação de água do Paranoá, por meio de mangueiras e bombas, para irrigação, uso em clubes, jardins, entre outros.

MUROS - Nos casos de muros, a Semarh está analisando cada caso, pois há um entendimento técnico de que, dependendo da construção, a demolição poderá causar danos ainda maiores à orla do lago.

A Semarh realizou visitas em 524 das 684 existentes no lago, sendo 263 no Lago Norte e 261 no Lago Sul. Em 182 residências (101 no Lago Sul e 81 no Norte), verificou alguma irregularidade e emitiu um laudo de constatação, pelo qual o proprietário era obrigado a apresentar as justificativas para a construção e soli-

citar um pedido de regularização.

Desses proprietários, 120 compareceram à Semarh e 32 resolveram de imediato o problema. Aos 62 proprietários que não foram, foi expedido um auto de infração, seguido de uma multa que varia entre R\$ 2,8 mil e 80 mil, dependendo do grau de degradação e da reincidência.

Oitenta e oito proprietários tiveram seus processos formalizados na Semarh e foi montada uma força-tarefa para agilizar o andamento das ações. "São processos minuciosos e temos de analisar caso a caso. Por isso, montamos uma espécie de mutirão para que o trâmite seja mais rápido", explica o secretário.

Grande parte das construções foi feita há mais de 30 anos e o trâmite dos processos é demorado, com três instâncias para que os moradores recorram das decisões.



Diversas residências no Lago Norte e Sul exibem construções irregulares, como os píeres

Promotoria vai à Justiça

Segundo a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Público do DF (Prodema), a demora nas ações para desobstruir a orla do lago contribui para manter as irregularidades. Isso porque a primeira ameaça de derrubada foi há um ano e três meses, sendo que nenhuma efetiva aconteceu. Cansados de esperar providências concretas, os procuradores vão propor na Justiça uma ação civil pública.

O maior problema, segundo eles, é o Decreto 24.499. Publicado em 30 de março de 2004 pelo governador Joaquim Roriz, regulamenta a construção de muro de arrimo, cais, píeres, rampas, marinas, aterros e dragagem, entre outros. Segundo o Ministério Público, o decreto é inconstitucional, visto que fere leis federais como o Código Florestal e medidas provisórias que tratam do assunto e que exigem margem de 30 metros, livre.

Para a promotora Kátia Lemos, em outras áreas do DF, geralmente onde há população de menor poder aquisitivo, as derrubadas são constantes. "As pessoas que estão usando a área de forma ilegal invadiram área pública. Essa é uma verdade que deve ser reprimida pelo Poder Público. Não adianta reprimir apenas as áreas menos abastadas. É preciso agir com a mesma força para

todas as áreas. A legislação é a mesma para todo mundo".

DIÁLOGO - De acordo com o secretário Antônio Gomes, até que a Justiça decida pela inconstitucionalidade, a lei é válida. "Enquanto não se decide isso, temos que cumprir a lei, que é válida e tem total eficácia", argumenta. O secretário afirma ainda que a ação judicial não é o melhor caminho para resolver o impasse. "O melhor caminho é o entendimento entre o Ministério Público, o governo e a comunidade. Deve haver um diálogo, principalmente porque a maioria dos moradores quer se adequar à lei. Se tivermos que rever o decreto, o faremos, mas tudo dentro de um diálogo, sem brigas", disse.

O secretário ainda rebate as acusações da Promotoria de que o governo estaria sendo omisso no caso da orla do lago. "Desde a primeira orientação do Ministério Pú- blico, não liberamos nenhuma licença ambiental dessa área. E estamos em constante vistoria, inclusive realizando embargos de obras cujos processos ainda estão em tramitação. Agora o Ministério Pú- blico é que não quis mais negociar conosco. Estou há quatro meses aguardando a resposta sobre uma reunião que pedi com os pro- motores", alfineta.